



VI FORPED PPGOC UFMG

Fórum de Pesquisas
Discentes do Programa
de Pós-Graduação em
Gestão e Organização
do Conhecimento

ISSN: 2965-4068

MODALIDADE:
RESUMO EXPANDIDO



Émerson Vieira Bragança
Louro

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Gestão & Organização do Conhecimento, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil.

 <https://orcid.org/0009-0002-5503-266X>

 emersonlouro@gmail.com



Marília de Abreu Martins
de Paiva

Docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão & Organização do Conhecimento, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil.

 <https://orcid.org/0000-0002-0155-4043>

 mariliapaiva@ufmg.br

BIBLIOTECA PRISIONAL E JUSTIÇA RESTAURATIVA: caminhos para humanização da pena e ressocialização dos Indivíduos Privados de Liberdade (IPL)

*Prison library and restorative justice: paths to humanize
punishment and resocialize Individuals Deprived of Liberty
(IPL)*

1 INTRODUÇÃO

O Brasil ocupa hoje a posição de terceiro lugar no ranking mundial de encarceramento, atrás, somente, de Estados Unidos e China, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) extraídos do estudo para implementação de diretrizes da política de alternativas penais no Brasil, publicado no ano de 2023. Ainda, segundo o estudo, há hoje no sistema prisional brasileiro uma média de 300 presos para cada grupo de 100 mil habitantes, o que coloca o Brasil com o dobro da média mundial de encarceramento (Conselho Nacional de Justiça, 2023).

De fato, o referido estudo mostra uma tendência da privação da liberdade como forma de resposta à sociedade em face daqueles que atentam contra um bem jurídico criminalmente tutelado. Diante de tal cenário, o Brasil contabiliza hoje cerca de 650 mil indivíduos privados de liberdade (IPL). Não obstante, a população encarcerada no Brasil é majoritariamente formada por pessoas pretas e pardas, de periferia e de baixa escolaridade, robustecendo e dissimulando violências estruturais relacionadas a fatores culturais e ideológicos que fortalece o genocídio e a exclusão de um grupo específico e pré-determinado da população do Brasil, via criminalização. Esta aporia está diretamente ligada aos índices alarmantes de miséria, violência e estratificação social, levando grande parte da população a um ceticismo quanto à possibilidade da efetiva



construção de um Estado igualitário, democrático e de bem-estar.

Nesse entendimento, temos o seguinte problema: É possível, a partir do acesso à leitura e informação, que os IPL se tornem sujeitos ressocializados e politicamente ativos, emancipados e capacitados a participarem da vida em sociedade? Como pesquisadores, buscamos hipóteses que possam responder a estas questões, a fim de encontrarmos alternativas para a redução do estado de alienação e ociosidade que atinge os IPL e que possam contribuir efetivamente para a ressocialização deles. Posto isto, procurar-se-á embasar-se nos conceitos elaborados sobre biblioteconomia social e justiça restaurativa, como hipóteses de resposta a estas questões, qual seja, da leitura como processo para a emancipação e, conseqüentemente, ressocialização dos indivíduos privados de liberdade, a partir da implantação de bibliotecas especializadas no sistema penitenciário brasileiro, adicionado à contratação de bibliotecários formados, capazes de atuarem como mediadores, orientadores e capacitadores neste processo de ressocialização pela leitura.

2 A BIBLIOTECA COMO FERRAMENTA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

Na perspectiva de uma justiça restaurativa, a biblioteca é um espaço fundamental no ambiente prisional e precisa ser vista pela instituição como, conforme preleciona Toews (2019), um espaço de restauração dos vínculos sociais e afetivos que foram cortados quando da privação da liberdade do sujeito apenado. É imprescindível que o poder público enxergue a biblioteca prisional não apenas como um espaço para o reeducando remir sua pena, mas como um espaço de potencial ressocializador, mediante o acesso à leitura e à informação, instrumentos estes capazes de restaurar o vínculo do reeducando com a sociedade em que vive.

Para Grigoletto e Zamite (2022, p. 5):

Diante dessas características, a biblioteca prisional é vista como um espaço educativo e sociocultural, com a finalidade de atender às necessidades informacionais dos reeducandos, um lugar de acolhimento no período de reclusão. Este espaço é uma ferramenta necessária para o desenvolvimento instrutivo e no processo de reintegração social do interno (Grigoletto; Zamite, 2022, p.5).

Foucault (2001), reflete sobre o controle penal para além do alcance espaço-corporal, numa tendência de afastar o corpo como alvo principal da



repressão penal. Pallamolla (2018), afirma que os efeitos do encarceramento destroem relações sociais e não se restringem somente aos indivíduos privados de liberdade, mas estendem-se aos seus familiares e à sociedade como um todo. Assim, faz-se necessário analisar as potencialidades e os desafios para a implementação das práticas restaurativas na busca de soluções para a efetiva ressocialização do reeducando. É justamente nesta esteira que a implantação de bibliotecas especializadas nas unidades prisionais surge como meio potencializador de práticas restaurativas, provocando e desenvolvendo reflexões no reeducando a partir do seu contato com a informação através da prática leitura.

3 METODOLOGIA

Para isso, utilizaremos uma metodologia de base filosófica teórico-metodológica marxista, com enfoque no materialismo dialético, sem prejuízo do materialismo histórico que o precede. Quanto à abordagem, faz mister um estudo qualitativo para se encontrar as respostas para as questões elencadas anteriormente, uma vez que, neste momento, a pesquisa não possui especificidades passíveis de quantificação. Em relação à finalidade, situamos nossa pesquisa na categoria desenvolvimento experimental, com o propósito exploratório. Por fim, a presente pesquisa será delineada em pesquisa bibliográfica e pesquisa-ação. Assim, faremos o levantamento bibliográfico da literatura científica da área, valendo-se da técnica da revisão de literatura e do levantamento de dados sobre instituições, pesquisadores, linhas e grupos de pesquisa que abordam o assunto. Após a coleta de todos os dados, serão realizadas as análises e interpretações dos dados obtidos para alcançarmos os objetivos propostos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A remição de pena pela leitura está prevista na resolução de número 391 de 2021 do Conselho Nacional de Justiça. No estado de Minas Gerais existem hoje 172 unidades prisionais, das quais 30% não possui biblioteca e das unidades que possuem biblioteca estas não apresentam estrutura e acervo adequados para o público específico, dentro dos conceitos trazidos pela biblioteconomia social. Por se tratar de pesquisa ainda incipiente, não é possível apresentar resultados



conclusivos, embora acreditemos, a partir do levantamento bibliográfico prévio e leitura que demandou o presente trabalho, que a implantação de bibliotecas nas unidades prisionais, bem como a contratação de bibliotecários formados para atuarem como mediadores tanto no processo de implantação da biblioteca, como na organização do acervo e na elaboração de projetos de incentivo à leitura possa ser uma das respostas possíveis às hipóteses formuladas, uma vez que tal ação transcende a ideia de remição de pena pela leitura e alcança verdadeiramente a justiça social, restaurando os elos sociais rompidos quando da privação da liberdade do indivíduo e, com isso, promovendo a ressocialização deste indivíduo ao convívio social e familiar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Educação Prisional**. Disponível em: <https://x.gd/TdqHG>. Acesso em: 7 abril. 2024.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF, 11 jul. 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 19 abril. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Conselho Nacional de Justiça. **Guia de Formação em Alternativas Penais** – postulados, princípios e diretrizes. Brasília, 2020.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 33. ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2001.

LEITE, Fabiana de Lima. **Postulados, princípios e diretrizes para a política de alternativas penais**. Brasília: Ministério da Justiça; CNJ, 2016.

PALLAMOLLA, Raffaella da Porciuncula. As práticas restaurativas no sistema prisional brasileiro. *In*: VITTO, Renato C. P. de; DAUFEMBACK, Valdirene. (orgs.). **Para além da prisão: reflexões e propostas para uma nova política penal no Brasil**. Belo Horizonte: Letramento/Caso do Direito, 2018. 1 v. Cap. 7. p. 185-202.

TOEWS, Barb. **Justiça restaurativa para pessoas na prisão: construindo as redes de relacionamento**. Tradução de Ana Sofia Schmidt de Oliveira. São Paulo: Palas Athena, 2019. Série da reflexão à ação.

ZAMITE, A. I. S.; GRIGOLETO, M. C. Biblioteca prisional em foco: das práticas bibliotecárias aos estudos na Ciência da Informação. **Informação & Profissões**, v. 11, p. 96 - 118, 2023. Disponível em: <https://x.gd/74VIZ>. Acesso em: 19 abril. 2025.